CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAISNOVOS/RN

CNPJ: 08.470.502/0001-98

O Vereador Jorian Pereira dos Santos submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno vigente desta Casa Legislativa, o seguinte:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 020 /2022

Concede o Título de Cidadania Curraisnovense ao Senhor Osmir de Oliveira Monte.

A Câmara Municipal de Currais Novos/RN decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Curraisnovense ao Senhor Osmir de Oliveira Monte.

Art. 2º A honraria de que trata o Art. 1º do presente Decreto Legislativo está de acordo com as exigências contidas no Decreto Legislativo Nº 090/1999, da Câmara Municipal de Currais Novos/RN.

Art. 3º O Título de que trata o Art. 1º será entregue em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Presidência do Poder Legislativo.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Currais Novos, Palácio Vereador Humberto Gama, 25 de outubro de 2022.

Jorian Pereira dos Santos
Vereador

JUSTIFICAÇÃO

A presente propositura objetiva prestar uma justíssima homenagem a este homem e profissional que se destaca como Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social (SESED).

Osmir de Oliveira Monte é um profissional que tem participação ativa no estado e foi titular, em Natal, das seguintes delegacias: 4ª, 6ª, 7ª, 8ª, 10ª, 11ª, 12ª e 13ª. Além disso, já exerceu os cargos de diretor da Diretoria de Polícia do interior, diretor de Polícia de Natal e Grande Natal, diretor de ensino da Academia de Polícia Civil e respondeu interinamente pela Delegacia Geral de Polícia Civil.

Consideramos que OSMIR DE OLIVEIRA MONTE, prestador de serviços nesta Terra, é merecedor desta homenagem oferecida pela Câmara Municipal, como uma forma de reconhecimento por suas conquistas, fruto de seu trabalho e dedicação a advocacia do estado e município.

Jorian Pereira dos Santos
Vereador

BIOGRAFIA DO HOMENAGEADO

Osmir de Oliveira Monte, nasceu aos 03 de junho de 1957, na cidade de Natal/RN. Sendo filho de Osvaldo Monte e Mirtes de Oliveira Monte. Escolheu com esposa a jovem Regina Célia Moura Monte.

Formou-se em Direito pela Universidade Federal do Rio Grande Norte (UFRN). Iniciou seu serviço na Polícia Civil por meio de um Decreto, em 31 de maio de 1985, quando foi aprovado no concurso público para exercer o cargo de Delegado de Polícia Civil.

Ao longo de sua carreira, o delegado Osmir Monte passou pelos seguintes órgãos e ocupações: No ano de 1985 foi designado a delegado adjunto da Delegacia Especializada de Tóxicos e Entorpecentes (DETE) de Natal, tendo assumido a titularidade da unidade no ano seguinte. Em 1987, assumiu a função de delegado adjunto na Delegacia de Furtos e Roubos (DEFUR) de Mossoró/RN, unidade em que foi promovido a titular em 1988. Ainda neste ano, assumiu a Delegacia Especial de Atendimento ao Adolescente (DEA) de Natal; No início do ano de 1991, o delegado Osmir Monte passou a responder novamente enquanto titular da DETE, até o segundo semestre, quando tornou-se delegado titular da Especializada em Acidentes de Veículos (DEAV).

Em 1994, ele foi designado para ser titular na Delegacia Especializada em Defesa do Patrimônio Público (DEDEPP), função que permaneceu até 1997, quando assumiu a Delegacia Especial do Consumidor (DECON). Em sequência, no ano de 2001, passou a responder pela Delegacia do Cidadão (DECIDA). Após isso, esteve como diretor adjunto da Academia de Polícia Civil (ACADEPOL), foi titular do 7º Distrito Policial de Natal, respondeu como delegado adjunto da Delegacia Especializada em Falsificações e Defraudações (DEFD) Natal. Esteve como titular da Delegacia do Consumidor, até janeiro de 2019.

Ainda nas funções da Polícia Civil, respondeu duas vezes como diretor de Polícia Civil da Grande Natal (DPGRAN), e outras duas como diretor de Polícia Civil do Interior (DPCIN).

Em janeiro de 2019, foi nomeado para exercer cargo de Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social (SESED), onde permanece atualmente.

Durante os trinta e sete anos de exercício, o delegado Osmir Monte, obteve as seguintes participações em cursos e certificações: Participante do 1º Curso de Polícia Comunitária do Brasil, promovido pelo Ministério da Justiça e realizado na academia Barro Branco, em São Paulo; além de diversos cursos promovidos pelo Ministério da Justiça;

Foi instrutor da Academia de Polícia Civil (ACADEPOL), Participou do curso de aperfeiçoamento de Policiais pela Academia Cel. Milton Freire; Possui Pós-Graduação em Especialização em Assistência Sóciojurídica e Segurança Pública pela UNIFACEX.

Jórian Pereira dos Santos
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
REGISTRO DE PROCESSO

Nome: Ver. Jorian Pereira dos Santos	**Número:** 3264/2022
Referência: Projeto de Decreto Legislativo Nº 020/2022	**Data:** 25/10/2022
Assunto: Projeto de Decreto Legislativo Nº 020/2022: Concede o Título de Cidadania Curraisnovense ao Senhor Osmir de Oliveira Monte.	

Comissão:	Legislação, Justiça e Redação Final		
Presidente:	**Ver.ª Leilza Palmeira de Medeiros**		
Rec.	**Data:** 22.11.2022	**Hora:** 11:00	**Assinatura:** Joandson Pires
Dev.	**Data:** 22.11.2022	**Hora:** 11:59	**Assinatura:** Joandson Pires
Relator:	**Ver. João Gustavo Coelho Gomes Guimarães**		
Rec.	**Data:** 28.11.22	**Hora:** 08h10	**Assinatura:** [illegible]
Dev.	**Data:** 29.11.22	**Hora:** 20h23	**Assinatura:** Thiago Alisson.
Presidente:	**Ver.ª Leilza Palmeira de Medeiros**		
Rec.	**Data:** 30.11.22	**Hora:** —	**Assinatura:** SECRETARIA
Dev.	**Data:** 30.11.22	**Hora:** —	**Assinatura:** SECRETARIA
Secretário:	**Ver. Mattson Ranier Gomes de Araújo**		
Rec.	**Data:** 02/12/22	**Hora:** 09:48	**Assinatura:** Joabson Incompleto
Dev.	**Data:** 06.12.22	**Hora:** 11:47	**Assinatura:** [illegible]
Destino:			
Rec.	**Data:**	**Hora:**	**Assinatura:**
Dev.	**Data:**	**Hora:**	**Assinatura:**
Destino:			
Rec.	**Data:**	**Hora:**	**Assinatura:**
Dev.	**Data:**	**Hora:**	**Assinatura:**

Votação:

- ☐ Aprovado
  - ☐ Unanimidade
  - ☐ Maioria
  - ☐ Maioria dos presentes
- ☐ Rejeitado
  - ☐ Unanimidade
  - ☐ Maioria
  - ☐ Maioria dos presentes

☐ Regime de Urgência

Data: _____/_____/_____

_____

Rubrica

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

Protocolo: 3264/2022
Projeto de Decreto Legislativo
Nº 020/2022

CONTROLE DE MATÉRIAS EM TRAMITAÇÃO INTERNA

ASSUNTO: Projeto de Decreto Legislativo Nº 020/2022: Concede o Título de Cidadania Curraisnovense ao Senhor Osmir de Oliveira Monte.

Autoria: Ver. Jorian Pereira dos Santos **Data do Protocolo:** 25/10/2022

Comissão: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA e REDAÇÃO FINAL.
Presidente: Leilza Palmeira de Medeiros
Relator: João Gustavo Coelho Gomes Guimarães
Secretario: Mattson Ranier Gomes de Araújo

DESPACHO

1. Nesta data, encaminho a presente matéria à comissão de **Legislação, Justiça e Redação Final** para emissão de PARECER no prazo de **15** (quinze) dias a contar desta data.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 21 de NOVEMBRO de 2022.

Presidente da Câmara: _____

1º Secretário: _____

DESPACHO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO

2. Nesta data, encaminho ao RELATOR para emissão de parecer.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 22 de Novembro de 2022.

Leilza Palmeira de Medeiros
Presidente de Comissão

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

3. Parecer do relator:

EM ANEXO

— II —

João Gustavo Cruz Guimarães
VEREADOR
CPF.: 027.725.284-99
Relator

4. Nesta data, encaminho ao SECRETÁRIO para emissão de voto ao parecer do relator.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 30 de NOVEMBRO de 2022.

Beiza Palmeira de Medeiros
Presidente de Comissão

5. Voto do Secretário:

- Voto em anexo.

Mattson Renier Gomes de Araújo
VEREADOR
CPF.: 093.455.734-96
Secretário

6. Após emissão do parecer do Relator e do voto do Secretário, a matéria foi considerada:

X	Aprovada
	Rejeitada
	Empatada

7. Nesta data, devolva-se ao PRESIDENTE DA COMISSÃO para desempate.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em _____ de _____ de 2022.

Edmilson Francisco de Sousa
Presidente da Câmara

8. Voto do Presidente da Comissão:

9. Após aprovação, inclua-se na ORDEM DO DIA da Sessão que irá realizar-se em **07 de Dezembro de 2022**.

Edmilson Francisco de Sousa
Presidente da Câmara

VOTAÇÃO

10. A votação se deu da seguinte forma:

Antonio Marcos Toledo Xavier	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Daniel Beserra do Nascimento	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Edmilson Francisco de Sousa	■	Favorável	■	Contrário	■	Abstenção	■	Ausente
Ezequiel Pereira da Silva Neto	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Francisco Iranilson de Medeiros	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Givaldo Charles Dantas Simões	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
João Gustavo C. G. Guimarães	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Jorian Pereira dos Santos	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Leilza Palmeira de Medeiros	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Lucieldo da Silva	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Mattson Ranier Gomes de Araújo	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Sebastião Cabral de Lima	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Ycleyber Trajano da Silva	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente

11. Após tramitação regimental a matéria foi:

X	Aprovada por unanimidade dos vereadores presentes
	Aprovada por maioria dos vereadores presentes
	Rejeitada

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 07 de Dezembro de 2022.

Ycleyber T. da Silva

Ycleyber Trajano da Silva
1º Secretário

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161- Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

PROCESSO : PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 20/2022
PROPONENTE : VER. JORIAN PEREIRA DOS SANTOS

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER DO RELATOR

EMENTA: *"Concessão de Título de Cidadania – Aprovação".*

1. RELATÓRIO:

Em análise detalhada ao Projeto de Decreto Legislativo nº 20/2022, que "concede Título de Cidadania Curraisnovense e dá outras providências", de 25 de outubro de 2022, de autoria do Vereador Jorian Pereira dos Santos, pude constatar que o mesmo preenche os requisitos do art. 34, XIII da Lei Orgânica Municipal.

É o presente relatório.

2. PARECER:

Trata-se de Projeto de Lei que objetiva conceder Título de Cidadania Curraisnovense para o Sr. Osmir de Oliveira Monte, natural de Natal/RN, como forma de reconhecimento por suas conquistas, fruto de seu trabalho e dedicação à segurança pública do município de Currais Novos.

Na análise do mérito, verifico a importância de tal concessão, devido a sua contribuição prestada ao nosso município ao decorrer dos 37 anos de serviço público, destacando a sua atuação como Secretário Adjunto da Secretaria da Segurança Pública e da Defesa Social do Rio Grande do Norte (SESED/RN).

Opina-se, então, pela aprovação do Projeto, reconhecendo e concedendo o Título de Cidadania, nos termos estabelecidos, pelo preenchimento de todos os requisitos, a fim de que surtam os seus efeitos legais.

É o Parecer.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161- Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

3.VOTO:

Diante do exposto, a Relatoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final **VOTA** pela **APROVAÇÃO TOTAL** do Projeto de Lei do Legislativo nº 20/2022.

Ao Secretário da Comissão para apreciação do parecer e voto.

Currais Novos/RN, 28 de novembro de 2022.

João Gustavo Coelho Gomes Guimarães

Relator

PROCESSO: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 020/2022
PROPONENTE: VER. JORIAN PEREIRA DOS SANTOS

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

VOTO DO SECRETÁRIO

Recebemos do Relator o parecer sobre o Projeto de Decreto Legislativo n° 020/2022 de 25 de outubro de 2022, de autoria do Ver. Jorian Pereira dos Santos, que "Concede o Título de Cidadania Curraisnovense ao Sr. Osmir de Oliveira Monte e dá outras providências", para a nossa análise e apreciação.

Após análise detalhada da matéria, resolvemos acompanhar o voto do Relator, tendo em vista que o mesmo se encontra dentro dos parâmetros constitucionais, das técnicas legislativas e da juridicidade.

Dessa forma, opinamos pela aprovação do Projeto, nos termos estabelecidos.

Currais Novos/RN, 02 de dezembro de 2022.

MATTSON RANIER GOMES DE ARAÚJO
Secretário